

SEGURANÇA SOCIAL

revista Anual nº 13

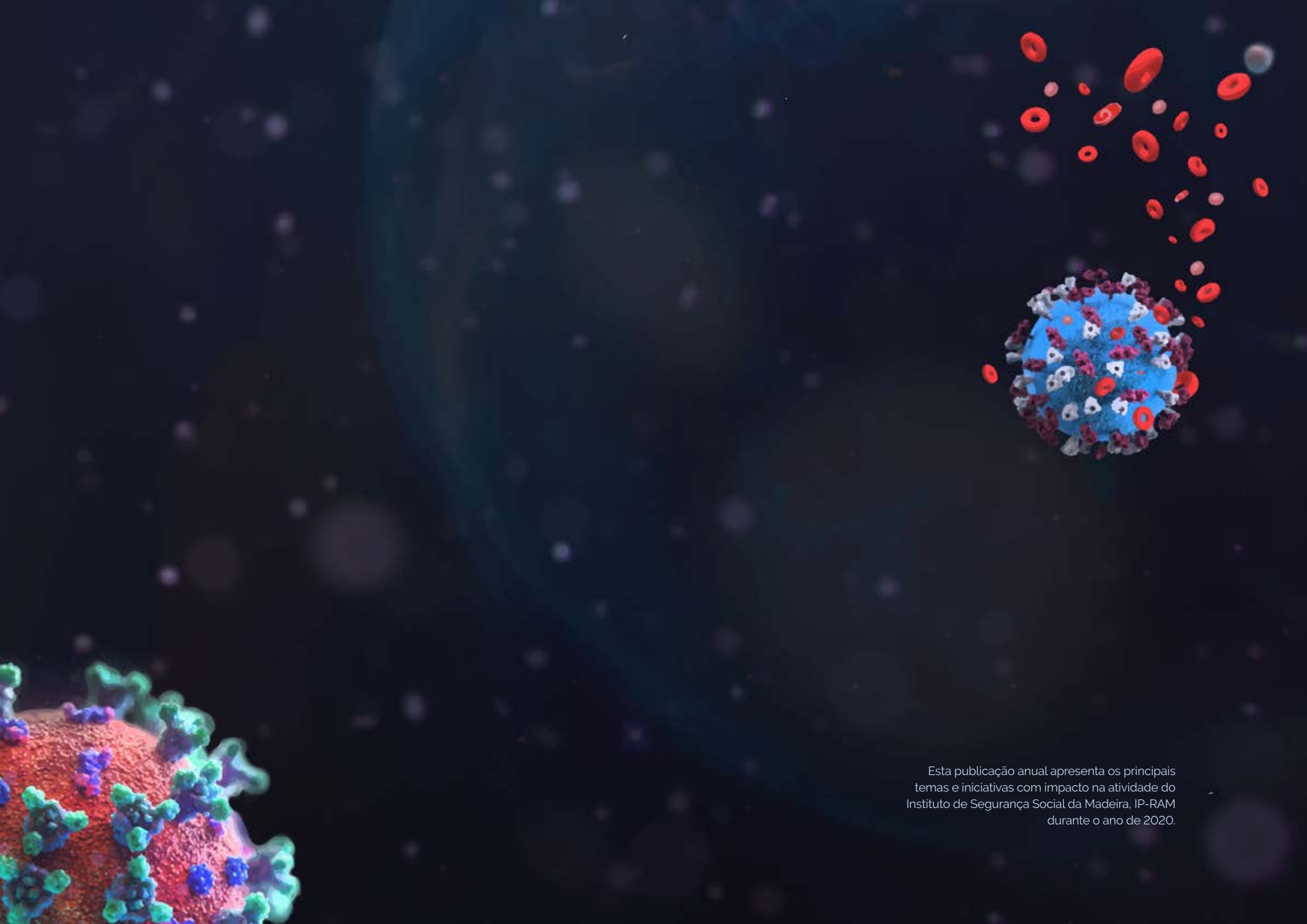
COVID-19

PLANO DE
PREVENÇÃO
E CONTROLO

MEDIDAS DE APOIO
EXTRAORDINÁRIO

• ISSM, IP-RAM
INFORMAÇÃO E
CONHECIMENTO

PONTO E VÍRGULA
ESTABELECIMENTO NOSSA
SENHORA DO BOM CAMINHO



Esta publicação anual apresenta os principais temas e iniciativas com impacto na atividade do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM durante o ano de 2020.

Revista da Segurança Social | Número 13
(Publicação digital)

Propriedade e Edição
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

Coordenação de Textos
Departamento de Organização e Comunicação
Unidade de Planeamento e Comunicação
Setor de Comunicação

Fotografias
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
Colaboração de Luís Gonçalves
Freepik, Flickr e Unsplash

Data da Publicação
Maio de 2022

Periodicidade
Anual

Design
Departamento de Organização e Comunicação
Unidade de Planeamento e Comunicação
Setor de Comunicação

Distribuição
Gratuita Digital

Depósito Legal
292733 / 09

ISSN
1647 – 2888

MICAELA FONSECA DE FREITAS

Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

O ano 2020 ficou marcado pelo início de uma pandemia que levou a uma mudança de paradigma no mundo inteiro. E essas mudanças tiveram impactos económicos e sociais nunca antes vividos, conduzindo a (re)aprendizagens e (re)adaptações quase diárias, pondo à prova a nossa capacidade de resiliência.

Fazendo uma retrospectiva, podemos agora perceber e refletir o muito que foi feito pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM).

Desde o primeiro momento reinventámos a nossa forma de atuar, por forma a responder a todos aqueles que precisavam de nós!

Numa fase em que a maioria dos organismos e empresas foram forçados a encerrar, foi preciso "arregaçar as mangas" e pensar as melhores estratégias para garantir ajuda às famílias e empresas madeirenses... e fizemo-lo numa forma inexcelente!

Reorganizámos e reforçámos todo o atendimento, através de meios alternativos e alargamento de horários, intensificámos a análise da dívida ao ISSM, IP-RAM, bem como dos pedidos de planos prestacionais, garantindo que as empresas e cidadãos tivessem acesso a diversas medidas de apoio disponíveis, reforçámos as equipas afetas às várias medidas de apoio de segurança social no âmbito da COVID-19, garantimos o acompanhamento permanente aos utentes dos Centros de Dia, de Convívio, de Atividades Ocupacionais e Comunitários que se viram impedidos de frequentar estas respostas, garantimos a continuidade da maioria dos serviços de ajuda domiciliária, reinventámos atividades de combate ao isolamento dos residentes nas Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI), garantimos a continuidade das atividades inerentes ao acolhimento de crianças e jovens e à adoção, asseverando o superior interesse das crianças e jovens da Região Autónoma da Madeira, assegurámos o apoio necessário às Instituições Particulares de Solidariedade Social e ainda colaborámos com diversos organismos regionais com vista a facilitar a implementação de medidas de apoio regionais às empresas e trabalhadores cuja atividade foi afetada pela COVID-19.

Paralelamente, a atividade interna do ISSM, IP-RAM não parou... para além do esforço dos serviços em garantir as ferramentas de trabalho que permitiram uma resposta permanente e eficaz dos nossos serviços, quer através do teletrabalho e da readaptação das modalidades de horário de trabalho, quer através da aquisição de bens e serviços que permitiram garantir a prestação de serviços em segurança, demos andamento a diversos processos de melhoria de serviços, onde gostaria de destacar a aposta naqueles que são o nosso património mais valioso, os nossos recursos humanos!

Nesse sentido, foi priorizada a regularização das situações de avaliação de desempenho que se encontravam pendentes, com impactos significativos na progressão salarial dos nossos trabalhadores, e, conseqüentemente, na sua motivação e desempenho profissional. Além disso, visitámos diversos serviços locais, recolhendo contributos sobre propostas de melhoria e sobre entropias detetadas, que resultaram em diversas intervenções, não só a nível de equipamentos e instalações como também, de rotação de trabalhadores, por forma a estarmos aptos a responder à população com um serviço, sempre, de qualidade superior.

Por fim, apostámos na contratação de novos trabalhadores, reforçando um quadro de pessoal envelhecido e esgotado pelas exigências do nosso dia a dia, através da abertura de procedimentos concursais para assistentes operacionais a afetar às ERPI, bem como para Técnicos Superiores de Direito e de Gestão, respondendo a necessidades prementes de recursos humanos em áreas extremamente carenciadas. Com o mesmo objetivo, na preparação do Orçamento de 2021, inscrevemos verbas para recrutamento de recursos humanos no sector administrativo e social, nomeadamente, técnicos superiores de Serviço Social, Psicologia e Sociologia.

E porque tudo isto não seria possível sem os nossos trabalhadores, continuamos a contar com a imprescindível colaboração de todos para tornar a nossa Acção mais eficaz e bem mais fácil!

Fotos
ISSM, IP-RAM



PAG. **01**
DESTAQUE

PAG. **10**
COVID-19:
MEDIDAS DE APOIO
EXTRAORDINÁRIO

PAG. **29**
PONTO E
VÍRGULA

PAG. **18**
+ ISSM,
IP-RAM



DESTAQUE

COVID-19: PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLO

Em meados de março de 2020, as notícias do Coronavírus SARS-CoV-2, responsável pela doença COVID-19, com origem em Wuhan, na China, em finais de 2019, tornou-se uma realidade no nosso país. Este vírus, de rápida propagação e de alta letalidade, não tem uma história naturalmente definida e todas as evidências técnicas e científicas estão sempre em constante atualização, mesmo em plena pandemia.

Este vírus alterou o mundo como o conhecíamos. Dos encontros e eventos sociais às idas ao trabalho, passando pelas mais simples visitas à nossa família... tudo foi súbita e inteiramente transformado, causando descontentamento, agitação e incerteza do futuro.

A pandemia desencadeou profundas e rápidas mudanças laborais, com sérias implicações na atividade, organização e condições de trabalho, para além de impor a adoção urgente de medidas de contenção ao nível da saúde pública.

Muitos são os diplomas legais publicados com diretrizes, que cobriu um vasto leque de domínios.

O distanciamento social foi, desde o princípio, uma das primeiras medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como forma de conter a disseminação deste vírus.

Durante esta fase, foi necessário evitar aglomerações, preservando a população de modo geral, mas, sobretudo, a de maior risco, particularmente os idosos e as pessoas com patologias crónicas. O estado de emergência foi declarado a 18 de março e provocou enormes desafios, sem precedentes, a empresas e à sociedade em geral, com sérias implicações na atividade, organização e condições de trabalho.

No contexto especificamente laboral, as entidades conseguiram continuar a sua atividade graças à evolução e uso das tecnologias digitais. O teletrabalho e a reorganização de espaços foram algumas das estratégias que permitiram manter a atividade do ISSM, IP-RAM, garantindo os direitos aos cidadãos e respostas às empresas.

Também nos lares de idosos, no Lar Residencial e nos centros de atividades ocupacionais foi urgente encontrar formas de auxiliar a população sénior, com problemas de saúde complicados, com deficiência, com dependência ou mais fragilizada. Com vista a precaver e controlar as infeções por COVID-19, uma das medidas aplicadas desde logo foi a suspensão de visitas.

Esta pandemia colocou exigentes desafios à proteção do bem-estar, revelando um conjunto de fragilidades ao nível do setor social e económico. Assim, para afiançar uma resposta sólida aos mais vulneráveis e aos mais afetados pela pandemia, o Estado, as Organizações e a Comunidade, organizaram-se e reinventaram-se.

Foto
Clay Banks, [unsplash](#)

No âmbito da **prevenção e controlo da infeção por COVID-19**, o ISSM, IP-RAM elaborou o seu Plano de Contingência, em março de 2020, tendo em conta as orientações da Direção Regional de Saúde (DRS).

Através do cumprimento do seu conteúdo, o plano contribuiu para melhorar o desempenho das funções de segurança, higiene e saúde da comunidade em situações de risco para a saúde pública, tendo em consideração a preparação dos meios, materiais e humanos, com o objetivo de garantir e salvaguardar a saúde dos trabalhadores e cidadãos / clientes do ISSM, IP-RAM.

Este documento foi atualizado e suscetível de alterações, de forma a refletir permanentemente sobre as práticas e os procedimentos adequados à realidade desta entidade, garantindo o desejado nível de prevenção face à evolução da doença COVID-19.

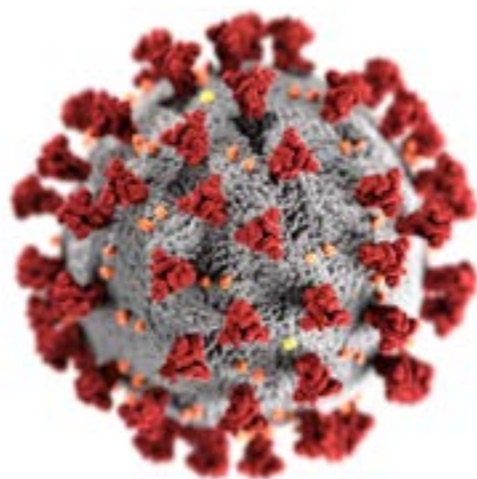


Foto
CDC, unsplash

A atualização deste documento serviu para que houvesse um envolvimento de toda a comunidade e profissionais de forma a minimizar o impacto da COVID-19 com repercussões sociais e económicas para a sociedade em geral. O plano foi de aplicação obrigatória a todas as funções, independentemente dos seus departamentos, setores ou serviços, ficando a cargo dos Diretores de Unidade a coordenação, o acompanhamento e a implementação das medidas, sob a coordenação do Conselho Diretivo.

ALGUNS OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- 1 Minimizar o impacto da pandemia nos trabalhadores e nos cidadãos / clientes do ISSM, IP-RAM;
- 2 Orientar a implementação das medidas de controlo de infeção;
- 3 Estimar as necessidades de cuidados a serem prestados e recursos necessários;
- 4 Promover a continuidade dos serviços essenciais;
- 5 Garantir a comunicação interna e externa.

O Plano de Contingência foi uma ferramenta estratégica de preparação e resposta à situação pandémica. O documento definiu os procedimentos de decisão e coordenação das medidas em matéria da segurança e saúde no trabalho, ao nível interno e o processo de comunicação interna e externa, nomeadamente com as entidades de saúde.

Assim, o plano foi organizado de acordo com **três etapas** e distintos procedimentos, nomeadamente ao nível da prevenção, resposta e recuperação.

Numa **primeira fase** foram organizadas um conjunto de práticas com vista a atuar sobre os riscos declarados e cujas práticas deveriam ser desenvolvidas de forma continuada.

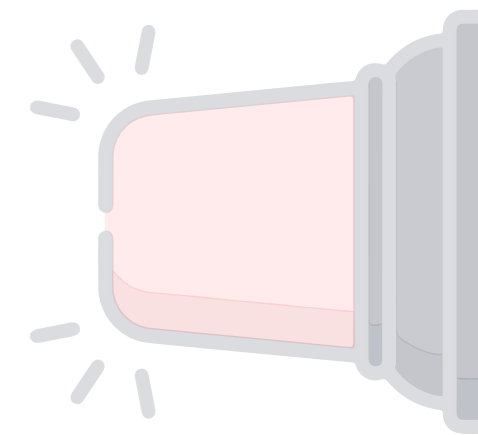
Assim, os serviços cuja continuação foi assegurada durante a pandemia, começaram por implementar e divulgar as medidas preventivas, nomeadamente a higienização das mãos, a etiqueta respiratória, os procedimentos de colocação da máscara cirúrgica e os procedimentos de conduta social. Foi ainda providenciado a aquisição, distribuição e colocação de Solução Antisséptica de Base Alcoólica (SABA) à entrada de todos os serviços, elevadores, zonas de atendimentos e salas de formação / atividades.

Em cada edifício do ISSM, IP-RAM foram definidas áreas de isolamento e foram aplicadas algumas questões de avaliação de risco e deteção precoce para a infeção por COVID-19. Foram ainda identificadas algumas tarefas suscetíveis de serem realizadas à distância de forma a condicionar a circulação desnecessária dos cidadãos / clientes e trabalhadores ao serviço durante esta fase pandémica.

Na **segunda fase**, durante o estado de emergência e calamidade decretadas pelo Governo, foram reforçadas algumas práticas com vista a dar resposta e minimizar o impacto de uma potencial epidemia pelo vírus SARS-CoV-2 e onde a colaboração de todos foi essencial.

Para garantir o funcionamento dos serviços, designadamente as respostas sociais dirigidas a idosos, crianças e jovens e pessoas com deficiência e os serviços de atendimento, foi necessário implementar de imediato um conjunto de medidas.

No que se refere aos serviços, apenas os serviços prioritários mantiveram-se em funcionamento durante todo o período de estado de calamidade e de estado de emergência, na modalidade de atendimento exclusivo por marcação, conjugado com a adoção de regime de jornada em turnos alternados e do regime de teletrabalho sempre que as funções o permitissem.



No atendimento presencial, foram criadas proteções de acrílico para os balcões e tudo foi feito para garantir as interações presenciais com afastamento superior a um metro.

Face ao agravamento da situação epidemiológica da COVID-19, limitativa da eficiência dos serviços de atendimento presencial da Segurança Social da Madeira, e de modo a garantir um atendimento mais seguro e célere, foram reforçados os canais de atendimento não presenciais.

A **terceira e última fase** do Plano de Contingência do ISSM, IP-RAM consistiu no desenvolvimento continuado das práticas de prevenção e resposta.

Assim, foi dada a continuidade da aplicação das medidas de autoproteção e limpeza das instalações de forma a reativar a normalização gradual de todos os serviços.

A IMPORTÂNCIA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

As entidades empregadoras também tiveram um papel fulcral a desempenhar na proteção da saúde e segurança dos seus trabalhadores e cidadãos / clientes, assim como na limitação do impacto negativo sobre a economia e a sociedade. Deste modo, o Plano de Comunicação deveria sempre assegurar a comunicação interna aos trabalhadores e a comunicação externa aos cidadãos / clientes e parceiros sociais.

Assim, fazia parte da **comunicação interna** a divulgação do Plano de Contingência a todos os trabalhadores e proceder à sua atualização periodicamente. Além disso, a página da *Intranet* era oportuna para a divulgação das

medidas de prevenção por SARS-CoV-2, bem como o *e-mail*. Por fim, foram afixados cartazes com informação acessível e de fácil compreensão em todos os edifícios do ISSM, IP-RAM.

Para a **comunicação externa** aos cidadãos / clientes e parceiros sociais, foi necessário proceder a uma campanha de sensibilização junto dos serviços de atendimento ao público de forma a resolver os assuntos por meio dos canais alternativos, como Segurança Social Direta, *E-mail* e Linha Azul, bem como, sensibilizar as IPSS ou equiparadas do ISSM, IP-RAM para a elaboração dos seus Planos de Contingência.

ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PELOS SERVIÇOS

No âmbito da estratégia de atuação face à situação da COVID-19, foi implementada uma estratégia de atuação nos serviços do ISSM, IP-RAM focada na segurança dos trabalhadores e dos cidadãos / clientes, assegurando, simultaneamente, a total operacionalidade dos serviços.

TRABALHADORES

Com vista a garantir a segurança dos trabalhadores, foram implementadas algumas medidas preventivas, nomeadamente o distanciamento social, material para proceder à higienização das mãos e alguns procedimentos de conduta social. Além disso, foi também promovida e reforçada a limpeza e desinfeção de todas as instalações e espaços considerados essenciais de forma a garantir o trabalho presencial com a maior segurança possível.



Numa fase mais crítica da situação pandémica, a adoção de teletrabalho e do trabalho em regime semanal alternado 50%, foram algumas das estratégias que permitiram manter a atividade do ISSM, IP-RAM garantindo simultaneamente o distanciamento social e as condições de segurança, essenciais à proteção dos trabalhadores e respetivas famílias.

Fotos
ISSM, IP-RAM

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO

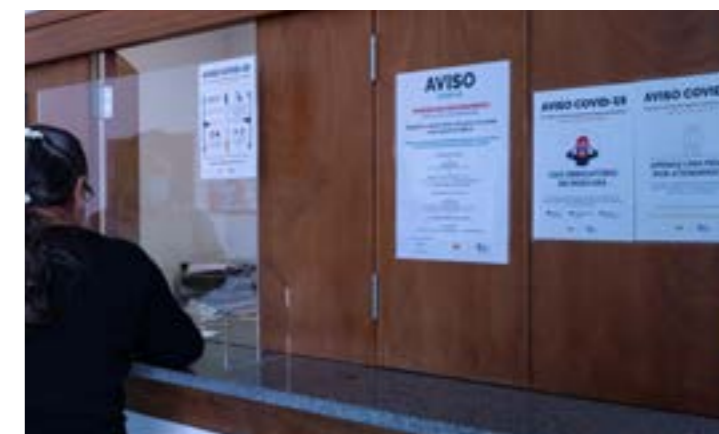
Com a finalidade de garantir a segurança dos serviços de atendimento entre os trabalhadores do ISSM, IP-RAM e os cidadãos / clientes, foram identificadas as tarefas suscetíveis de serem realizadas à distância e desta forma evitar a circulação dos cidadãos / clientes aos serviços de atendimento presencial durante esta fase. A alternativa passou pela divulgação dos canais não presenciais.



Durante o atendimento presencial, uma das missões do ISSM, IP-RAM foi garantir que o serviço se fazia através de uma distância apropriada de pelo menos um metro e meio, bem como situar a sinalização devida, através das marcas e sinalética no chão.

Outra das medidas asseguradas foi a instalação de barreiras físicas em acrílico de forma a limitar a proximidade entre os trabalhadores e os cidadãos / clientes.

Nos serviços foram afixados cartazes com as medidas preventivas, bem como a disposição de Solução Antisséptica de Base Alcoólica (SABA) à entrada e foi limitado o número de pessoas dentro dos serviços.



Fotos
ISSM, IP-RAM



MEIOS NÃO PRESENCIAIS

Linha Azul: 808 200 021

(09h00 às 17h00) ou 291 280 712

Linha de Apoio Social: 968 892 93

(10h00 às 16h00)

Linha Maior65: 800 202 565

(09h00 às 00h00)

Segurança Social Direta

Através do Portal da Segurança Social
www.seg-social.pt

E-mail:

ISSMadeira@seg-social.pt

Pagamentos:

Caixas Multibanco
e via Homebanking

EQUIPAMENTOS SOCIAIS OFICIAIS

A pandemia desafiou exaustivamente as estruturas de apoio aos idosos, família e comunidade, crianças e jovens e pessoas portadoras de deficiência, exigindo a adoção de medidas urgentes de modo a proteger esta população fragilizada.

As principais razões que afetaram os utentes destas respostas sociais decorreram, com destaque, da situação de isolamento a que estiveram sujeitos, pela limitação das visitas de familiares e suspensão ou redução de respostas sociais.

A dedicação extraordinária dos profissionais que trabalham nestas áreas, que num cenário de incerteza repensaram e redesenharam modelos de atuação, em articulação com entidades locais de saúde e respetivas famílias, permitiu conter o risco de propagação e atenuação de algumas das dificuldades sentidas por esta população e promover a segurança e o bem-estar psicológico dos seus trabalhadores. A par da implementação de planos de contingência exigentes e complexos, destacam-se a implementação de planos de testagem COVID-19 a trabalha-

dores e utentes, a adaptação de atividades e o reforço da comunicação dos utentes com os familiares através de meios digitais, nomeadamente videochamadas ou telefone.

"(...) a colocação de doseadores para desinfeção das mãos em todas as entradas e zonas de circulação; informação sobre a lavagem correta das mãos junto aos lavatórios; afixação de panfletos informativos, contendo informação de métodos de prevenção da transmissão do coronavírus, COVID-19, em todos os espaços comuns; colocação, nas entradas principais dos estabelecimentos, de um panfleto interno de sensibilização, que desaconselha as visitas aos utentes dos lares, em caso de manifestação de sintomas de doença. (...) foi assegurado, em cada estabelecimento, um espaço destinado ao isolamento de pessoas - trabalhadores, visitantes ou utentes - que manifestem sintomas suspeitos de infeção por coronavírus, COVID-19. Adicionalmente, estão em curso ações de sensibilização para residentes e trabalhadores dos respetivos estabelecimentos".

Sousa, J. 2020. "Segurança Social com medidas para mitigar a disseminação do Coronavirus nos Lares". *Diário de Notícias da Madeira*, 10 de março de 2020.

Departamento de Organização e Comunicação
Unidade de Planeamento e Comunicação



Est. Bela Vista



Est. Santa Teresinha



Est. Vale Formoso



Est. Santa Isabel



Est. Nossa Senhora do Bom Caminho

Fotos
ISSM, IP-RAM

COVID-19: MEDIDAS DE APOIO EXTRAORDINÁRIO

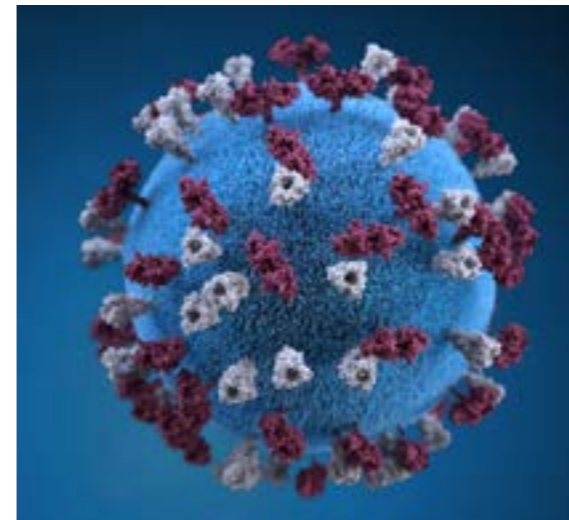


Foto
CDC - BKC, unsplash

A pandemia de COVID-19 desencadeou uma crise económica e social que evidenciou um panorama de fragilidades sociais múltiplas.

Para fazer face a esta crise provocada pelo confinamento social que obrigou o país a parar, o Governo adotou um conjunto de políticas de apoio a famílias e empresas, visando garantir o alargamento do sistema de segurança social a grupos mais afetados pela pandemia, bem como mitigar o risco de desproteção.

Desta forma, surgiram as seguintes medidas de apoio:

ENTIDADE EMPREGADORA

Layoff Simplificado

A quem se destinou? Esta medida destinou-se a entidades empregadoras sujeitas ao dever de encerramento de instalações e/ou estabelecimentos por determinação legislativa ou administrativa de fonte governamental, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. A entidade empregadora acedeu ao apoio a partir do momento em que a sua atividade se encontrasse total ou parcialmente sujeita ao dever de encerramento.

N.º de entidades empregadoras 12

N.º de trabalhadores 28

Montante pago 15.860,65€

Fonte
Portal da Segurança Social,
dezembro 2020

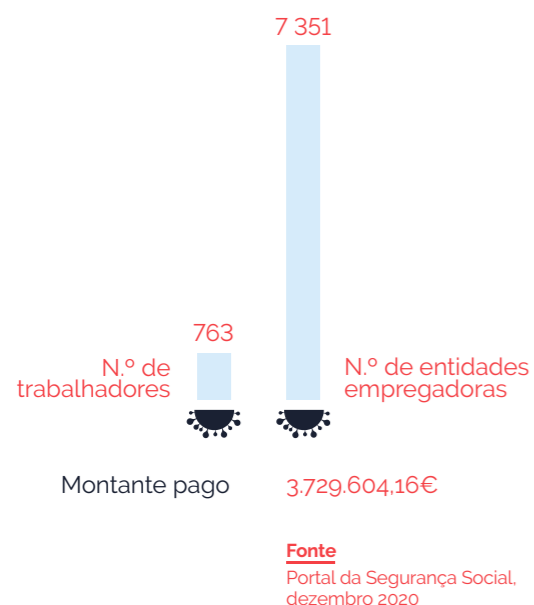
Em que consistiu? A entidade empregadora conseguiu usufruir de um apoio financeiro por trabalhador destinado exclusivamente ao pagamento das remunerações. Esta medida determinou a isenção temporária do pagamento de contribuições à Segurança Social, ficando assim a cargo da entidade empregadora. Os trabalhadores independentes que fossem entidades empregadoras, e respetivos cônjuges, também tiveram direito a esta isenção.

Apoio à Retoma

A quem se destinou? Destinou-se às entidades empregadoras que foram afetadas pela pandemia da doença COVID-19 e que se encontrassem, consequentemente, em situação de crise empresarial, ou seja, com uma quebra de faturação igual ou superior a 25%.

Que direitos tiveram? O empregador pôde usufruir de um apoio financeiro exclusivo para os efeitos de pagamento da compensação retributiva aos trabalhadores abrangidos pela redução do período normal de trabalho, correspondente às horas não trabalhadas no valor de 4/5 da retribuição normal líquida, **até ao triplo da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG)**. A compensação retributiva foi suportada em 70% pela Segurança Social cabendo ao empregador assegurar os restantes 30%.

Nas situações em que a redução do período normal de trabalho fosse superior a 60% e em que a quebra de faturação fosse superior a 75%, o apoio correspondeu a 100% da compensação retributiva, sendo suportado pela Segurança Social.



Suspensão de Execuções e de Planos Prestacionais por Dívidas à Segurança Social

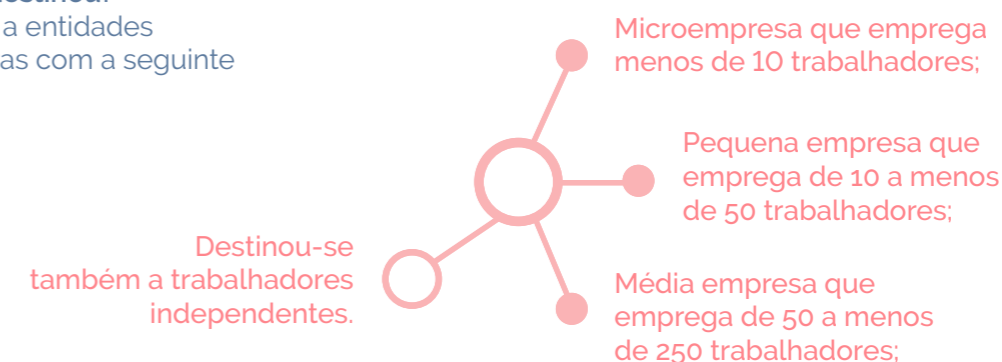
Em que consistiu? Esta medida consistiu na suspensão dos processos executivos e dos planos prestacionais em curso por dívidas à Segurança Social, no âmbito contributivo e prestacional, fora do processo executivo. Esta medida abrangeu todos os planos prestacionais, incluindo os que foram requeridos já no âmbito das medidas COVID-19, nomeadamente para o pagamento das contribuições diferidas.



Foto
Diego, unsplash

Diferimento de Obrigações Contributivas – novembro e dezembro de 2020

A quem se destinou? Destinou-se a entidades empregadoras com a seguinte dimensão:



Em que consistiu? Esta medida determinou o diferimento do pagamento das contribuições à Segurança Social, da responsabilidade da Entidade Empregadora, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2020, podendo ser pagas em três ou seis prestações iguais e sucessivas, sem juros.

TRABALHADOR

Subsídio por Doença COVID-19

A quem se destinou? Aos trabalhadores que exercessem atividade por conta de outrem, aos trabalhadores independentes, aos membros de órgãos estatutários e aos trabalhadores do serviço doméstico, em situação de impedimento para o trabalho por motivo de doença COVID-19 e tivessem um prazo de garantia de seis meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações.

Que direitos tiveram? Estes trabalhadores usufruíram de 100% da remuneração de referência líquida durante um período máximo de 28 dias, ao qual foi descontado o período de isolamento profilático (caso tivesse existido).

N.º de Subsídios por Doença COVID-19 167

Fonte
Sistema de Estatísticas da Segurança Social, ano 2020

Subsídio por doença COVID-19 para trabalhadores do Setor da Saúde

A quem se destinou? Esta medida aplicou-se aos trabalhadores do setor da saúde que exerceram atividade por conta de outrem (trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas e trabalhadores com contrato individual de trabalho, nos termos do Código de Trabalho) e trabalhadores independentes, que se encontrassem em situação de impedimento para o trabalho por motivo de doença COVID-19.

Que direitos tiveram? Usufruíram do direito ao subsídio por doença profissional, nos termos do regime da doença profissional, no que concerne ao valor do apoio.

Apoio Extraordinário à Redução da Atividade Económica de Trabalhador Independente

A quem se destinou? Destinou-se aos trabalhadores independentes e empresários em nome individual, sujeitos à suspensão de atividades ou encerramento de instalações e estabelecimentos por determinação legislativa ou administrativa de fonte governamental, enquanto se mantivesse o estado de emergência.

Para acederem ao apoio tiveram de estar em situação de paragem total da sua atividade ou com quebra de faturação superior a 40% em função da paragem que se verificou nestes setores, em consequência da COVID-19.

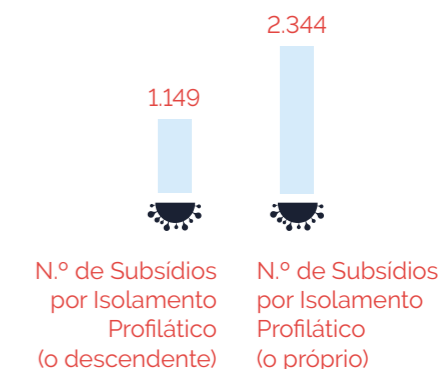
Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores Independentes

A quem se destinou? Destinou-se aos trabalhadores em particular desproteção económica, causada pela pandemia da doença COVID-19, por forma a assegurar a continuidade dos rendimentos.

Subsídio por Doença por Isolamento Profilático

A quem se destinou? Esta medida foi aplicada aos trabalhadores que exerceram atividade por conta de outrem, aos trabalhadores independentes, aos membros de órgãos estatutários e aos trabalhadores do serviço doméstico.

Que direitos tiveram? Estes trabalhadores usufruíram ao subsídio por doença, de valor correspondente a 100% da remuneração de referência líquida, tendo como limite mínimo de 65% da remuneração de referência ilíquida.



Fonte
Sistema de Estatísticas da Segurança Social, ano 2020



Foto
Scott Graham, unsplash

Complemento de Estabilização

Em que consistiu? O complemento de estabilização é uma medida extraordinária criada pelo Governo, com o objetivo de mitigar a perda de rendimento dos trabalhadores que estiveram pelo menos 30 dias em *layoff* e cuja remuneração base, em fevereiro de 2020, tenha sido igual ou inferior a duas vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).

Que direitos tiveram? O complemento de estabilização corresponde à diferença entre os valores da remuneração base de cada trabalhador declarados relativos ao mês de fevereiro de 2020 e aos 30 dias seguidos em *layoff*. O complemento teve por limite mínimo 100,00 € e por limite máximo 351,00 € e foi pago no mês de julho de 2020.

Apoio Excecional à Família

A quem se destina? Esta medida aplicou-se a todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores por conta de outrem, que tiveram de faltar ao trabalho por motivos de assistência a filhos ou outros dependentes a cargo, menores de 12 anos, ou independentemente da idade caso tenham deficiência / doença crónica.

Que direitos tiveram? Para usufruir deste apoio, o trabalhador deveria preencher uma declaração e entregar à entidade empregadora para justificar a ausência ao trabalho, nomeadamente por motivo de encerramento do estabelecimento de ensino ou equipamento social de apoio à primeira infância ou deficiência.

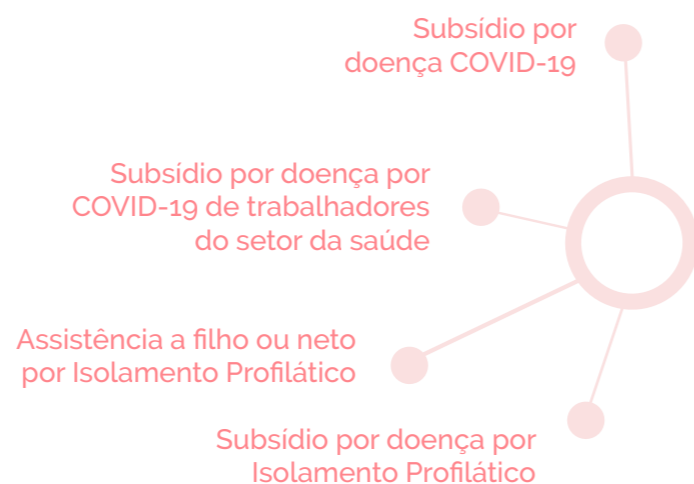
Os trabalhadores tiveram direito a um apoio financeiro excecional mensal ou proporcional correspondente a 2/3 da sua remuneração base, sendo a mesma suportada em partes iguais pela entidade empregadora e pela Segurança Social.

O apoio teve um limite mínimo correspondente ao salário mínimo e um limite máximo correspondente a três vezes a Remuneração Média Mensal Garantida (RMMG), pago em função do número de dias de faltas do trabalhador. O período de apoio abrangeu dias úteis, fins-de-semana e feriados. Não havendo remuneração base declarada anteriormente, era considerado o valor da remuneração mínima mensal garantida.

Trabalhador por Conta de Outrem

Os trabalhadores por conta de outrem puderam aceder às seguintes **medidas**:

A quem se destinou? Esta medida aplicou-se aos trabalhadores por conta de outrem que não exerceram a sua atividade por motivos de assistência a filhos ou outros dependentes a cargo, menores de 12 anos, ou com deficiência / doença crónica independentemente da idade, em situação de isolamento profilático certificado pelo Delegado de Saúde ou de doença por COVID-19.



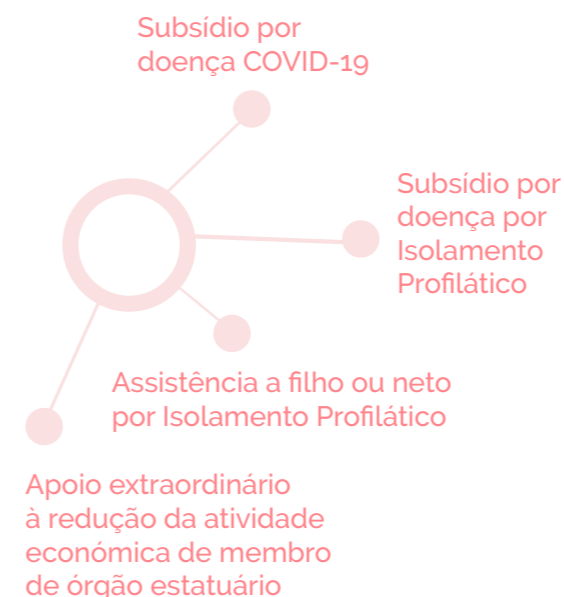
Que direitos tiveram? Estes trabalhadores usufruíram do subsídio por assistência a filho, de valor correspondente a 100% da remuneração de referência líquida, tendo como limite mínimo 65% da remuneração ilíquida. Este valor ficou em vigor desde 01 de abril de 2020. Caso se trate de assistência a neto, o valor do subsídio correspondeu a 65% da remuneração de referência.



A quem se destinou? Destinou-se aos trabalhadores em particular desproteção económica, causada pela pandemia da doença COVID-19, de forma a assegurar a continuidade dos rendimentos.

Membro de órgãos estatutários

Os membros de órgãos estatutários podiam aceder às seguintes **medidas**:



A quem se destinou? Destinou-se aos membros de órgãos estatutários, sujeitos à suspensão de atividades ou encerramento de instalações e estabelecimentos por determinação legislativa ou administrativa de fonte governamental, e enquanto se manteve o estado de emergência.

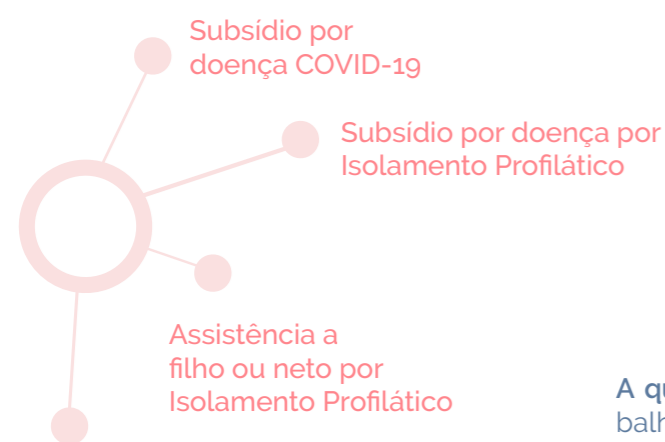
Para acederem ao apoio, os trabalhadores deviam estar em situação de paragem total da sua atividade ou com quebra de faturação superior a 40% em função da paragem que se verificou nestes setores, em consequência da COVID-19.



A quem se destinou? Destinou-se aos trabalhadores em particular desproteção económica, causada pela pandemia da doença COVID-19, de forma a assegurar a continuidade dos rendimentos.

Serviço Doméstico

Os trabalhadores do serviço doméstico puderam aceder às seguintes **medidas**:



Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores do Serviço Doméstico

A quem se destinou? Destinou-se aos trabalhadores em particular desproteção económica, causada pela pandemia da doença COVID-19, de forma a assegurar a continuidade dos rendimentos.

Aos trabalhadores do serviço doméstico com contrato mensal com remuneração real e estagiários, que cumprissem a condição de recursos, **aplicou-se as condições do Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores (AERT)** dos trabalhadores por conta de outrem.

Departamento de Organização e Comunicação
Unidade de Planeamento e Comunicação
Setor de Comunicação

+ ISSM, IP-RAM

EVENTO / INICIATIVAS

HASTEAR DA BANDEIRA VERDE DO CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS DE SÃO VICENTE

"JUNTOS pela qualidade Ecológica e SUSTENTABILIDADE ambiental!"

O programa Eco-Escolas pretendeu encorajar boas práticas ecológicas onde o compromisso com o ambiente é o aspeto chave para construir um futuro mais sustentável e saudável. Foi desta forma que o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) de São Vicente hasteou pela décima vez a Bandeira Verde, fruto do seu trabalho realizado durante todo o ano.



O público presente nesta iniciativa, no dia 12 de março de 2020, foi surpreendido com a interpretação do grupo PanCAOtuques, do CAO São de Vicente, da música "Bella Ciao". O CAO de São Vicente pretendeu, assim, estimular boas práticas e criar hábitos de participação e de cidadania com vista a encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na comunidade.



Fotos
ISSM, IP-AM
Bernard Hermant &
Noah Buscher, *unsplash*

COMEMORAÇÕES DA SEGURANÇA SOCIAL

As comemorações do Dia da Segurança Social, assinalado anualmente a 8 de maio, reúne todos os trabalhadores do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM num clima de celebração e reflexão. Contudo, o ano de 2020 trouxe consigo grandes incertezas e adversidades.

Em tempos de uma crise inimaginável, não foi possível celebrar juntos fisicamente este dia. Não se realizaram as conferências, os momentos artísticos e os convívios entre colegas. No fundo, não foi possível abraçar a celebração como nos anos anteriores.

O Dia foi celebrado de forma simbólica, através da mensagem de reconhecimento e agradecimento da Presidente do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM dirigida a todos os trabalhadores que durante um ano atípico, com empenho, esforço e dedicação viveram em prol da proteção de todos.

A homenagem aos 39 funcionários que celebraram 25 anos de serviço da Segurança Social, foi realizada pelos Diretores de Departamento que, cumprindo com as medidas de prevenção, entregaram a cada um dos trabalhadores uma medalha, num gesto de reconhecimento e agradecimento.



INAUGURAÇÃO DO BALCÃO DO CUIDADOR INFORMAL

No dia 21 de julho de 2020, a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania (SRIC) inaugurou o Balcão do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira, no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Este serviço tem como principal objetivo permitir que os cuidadores informais obtenham informações úteis sobre os seus direitos e benefícios, medidas de apoio e serviços, bem como respostas disponíveis a vários níveis, tendo em vista proporcionar um contacto mais direto com o público alvo.

O Balcão do Cuidador Informal funciona no ISSM, IP-RAM de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 e às 17h00.

As marcações podem ser efetuadas através do telefone: 291 205 136.



O QUE É O Estatuto do Cuidador Informal?

Uma resposta estruturada e articulada, desenvolvida pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e pelos seus parceiros, que, promovendo a manutenção das pessoas cuidadas no seu domicílio, permite reconhecer e valorizar a função social do cuidador informal, melhorando o seu bem-estar, através de um apoio financeiro mensal e ainda o acesso a um conjunto de direitos e garantias.

Cuidador Informal, QUEM É?

A pessoa, familiar ou não, que, com laços de proximidade e afetividade e de forma não remunerada, cuida de outra pessoa que se encontra numa situação de doença crónica, incapacidade, deficiência e/ou dependência, total ou parcial, transitória ou definitiva, ou em situação de fragilidade e necessidade de cuidados, com falta de autonomia para a prática das atividades da vida quotidiana.



Fotos
ISSM, IP-RAM

Fotos
ISSM, IP-RAM



"Novos olhares, DESAFIOS presentes"

Online ZOOM

Em 2020 – e porque a pandemia assim o obrigou – o II Encontro do Consórcio Regional para a Intervenção Comunitária (CRIC) realizou-se, pela primeira vez, em formato **online**, no dia 23 de março.

A sessão de abertura foi presidida pela Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, Augusta Aguiar. O evento, intitulado **"Novos olhares, desafios presentes"**, contou ainda com as conferências intituladas **"Aspectos Económicos da Pobreza"**, apresentada pelo Professor Doutor Pedro Telhado Pereira, da Universidade da Madeira, e **"Reflexões sobre os Impactos da Pandemia entre os Pobres e os Vulneráveis"**, orientada pelo Professor Doutor Fernando Diogo, da Universidade dos Açores.



Foto ISSM, IP-RAM



O Dia Internacional do Idoso assinalou-se a **1 de outubro**.

Num contexto que expôs a vulnerabilidade da população idosa, a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM lembrou a data através de uma mensagem encaminhada a todos os Estabelecimentos Oficiais reconhecendo todo o trabalho e dedicação dos profissionais que acompanham os idosos numa perspetiva de lhes garantir uma melhor qualidade de vida.

O Estabelecimento Vale Formoso promoveu a iniciativa "Modelo por um dia" com o intuito de aumentar a autoestima dos nossos idosos e proporcionar-lhes um dia diferente. Posteriormente, os familiares receberam uma moldura com o pequeno registo fotográfico para recordar esse dia.



Fotos ISSM, IP-RAM



DIA INTERNACIONAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No dia **25 de novembro de 2020**, decorreu no Auditório do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM a celebração do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. No contexto de um ano marcado pela pandemia, este dia ganhou ainda mais importância!



“Ligados... Desafios de hoje!” foi o tema desta iniciativa que pretendeu salientar a necessidade e as práticas de ligação em rede das várias estruturas públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira, com intervenção direta e indireta na violência doméstica, e a responsabilidade social de ajustar o conhecimento, o planeamento e a ação, numa estratégia global para a erradicação da violência doméstica.



nível de execução de 75% e a Assinatura da Carta de Compromisso entre as 19 entidades, com objetivo de otimizar a articulação e complementaridade institucional, de forma coordenada, na elaboração e implementação do III Plano Regional Contra a Violência Doméstica 2021-2025.

A Presidente do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM, Micaela Fonseca de Freitas, encerrou o programa enaltecendo e agradecendo a participação ativa da rede Regional Contra a Violência Doméstica, e reafirmou o compromisso, presente e futuro, do ISSM, IP-RAM, “de nos mantermos “Ligados” em rede ativa e dinâmica”.



A sessão de abertura foi presidida pela Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, Augusta Aguiar.

O evento contou com o *Webinar* alusivo ao tema: “Violência no Namoro: O que os pais precisam de saber”, apresentado pelo Rui do Carmo, Procurador da República Jubilado, e Marlene Matos, Professora Doutora na Universidade do Minho e moderado por Carina Nunes, psicóloga da Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica (EAVVD).

O programa do evento incluiu a apresentação dos resultados do II Plano Regional Contra a Violência Doméstica, 2015-2019, com um



Fotos
ISSM, IP-RAM

COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL E DO DIA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSCIENCIALIZAR a sociedade para a igualdade de oportunidades a todos os cidadãos, promover os direitos humanos, conscienciar a população sobre temáticas relacionadas com a deficiência, celebrar as conquistas da pessoa com deficiência e refletir sobre a inclusão desse segmento da sociedade.

Foram motivos suficientes para o Departamento de Inclusão da Pessoa com Deficiência (DIPD) assinalar o Dia Internacional e Nacional da Pessoa com Deficiência, entre os dias **3 e 9 de dezembro de 2020**, com muitas atividades alusivas ao tema “Sentir Entre Realidades”, cujo acrónimo é “SER”.

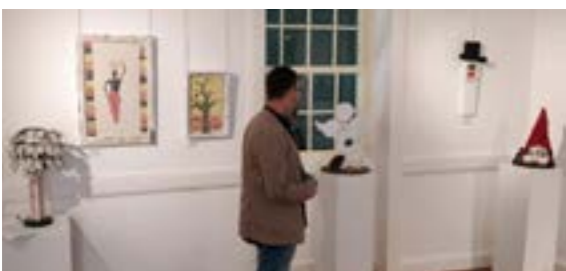


Fotos
ISSM, IP-RAM



No dia **3 de dezembro**, o **Centro de Inclusão Social da Madeira**, em colaboração com o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) de Santana, inaugurou uma exposição, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, com a junção perfeita dos trabalhos artísticos dos utentes, intitulados de “MKM” e “Azulejos com História”, com o objetivo de conscienciar a sociedade para a igualdade de oportunidades a todos os cidadãos.

No dia **4 de dezembro**, o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) do Porto Santo, em parceria com a Câmara Municipal do Porto Santo, assinalou esta data através da inauguração de uma instalação designada **"A Força da Diferença"**. Na ocasião, o CAO apresentou um pequeno vídeo intitulado **"Deixa de ter medo de mim"**, onde relembrou que somos **"todos diferentes, todos iguais"**.



No dia **7 de dezembro**, o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) de Machico, o CAO de Santa Cruz, o CAO de Camacha e o CAO de Santana celebraram este dia através da apresentação do espetáculo **"Imaginar"**, na idealização de um mundo mais inclusivo e com mais igualdade.

Por fim, no dia **9 de dezembro**, Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, as instituições e parceiros dos concelhos da Calheta, da Ribeira Brava, do Porto Moniz, da Ponta de Sol, de São Vicente e de Câmara de Lobos foram desafiados a refletirem e expressarem uma perspetiva individual sobre a inclusão e a deficiência. A apresentação dos resultados decorreu na Casa da Cultura de Câmara de Lobos, seguido da inauguração da exposição **"O que nós quisemos"**.



Fotos
ISSM, IP-RAM

NATAL

Apesar da situação epidemiológica não possibilitar convívios de Natal, a época natalícia exigiu que se mantivesse a tradição de decorar os Edifícios Elias Garcia, Bom Jesus, Rua da Conceição e Travessa do Nogueira.



O Departamento de Apoio à Pessoa Idosa (DAPI), através do Setor de Equipamentos Integrados para Idosos (SEII) e o **Estabelecimento Santa Isabel**, em colaboração com o Departamento de Organização e Comunicação, Unidade de Planeamento e Comunicação, Setor de Comunicação, uniram esforços para dar cor e brilho aos Serviços Centrais do ISSM, IP-RAM recorrendo aos trabalhos realizados pelas diversas respostas sociais, como forma de valorizar o trabalho realizado e assinalar junto dos trabalhadores a Festa.



Fotos
ISSM, IP-RAM

INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO NO ISSM, IP-RAM

Caros Leitores,

A rubrica sobre o que de relevante merece registo em 2020 na informação e conhecimento volta a marcar presença. Mesmo em tempos de exceção, fomos desafiados a garantir presença nesta edição da revista anual.

Começamos por apresentar, e de forma resumida, as publicações internas, seguindo-se o destaque de publicações externas, no âmbito da Segurança Social, e concluímos com a indicação de um conjunto de páginas no domínio do conhecimento.

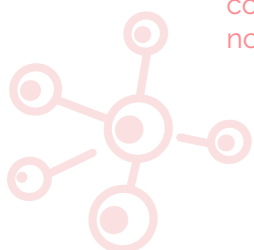


Foto
Philipp Katzenberger,
unsplash



Eduardo Gouveia
Departamento de Organização e Comunicação
Núcleo de Gestão Documental
Setor de Informação Documental

PUBLICAÇÕES INTERNAS

Relativamente às publicações do Instituto, salientamos durante o ano de 2020 o "Plano de Contingência do ISSM, IP-RAM COVID-19" e respetivas revisões, documento elaborado para responder à situação pandémica vivida, com o objetivo de antecipar, gerir e prevenir o impacto de uma eventual situação de contágio da infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 nos trabalhadores do ISSM, IP-RAM, assim como nos seus cidadãos / clientes. Alinhado com o plano, foi criada uma página na *Intranet*, acessível pela página principal, destinada a divulgar informações no âmbito do COVID-19.

De sublinhar, a publicação dos relatórios "Balanço da Atividade Formativa no ISSM, IP-RAM 2019"; "Relatório de Avaliação Final - Plano Regional para o Envelhecimento Ativo 2016-2019"; "2.ª Avaliação Intercalar do Plano Regional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (PRIPSSA)"; "Relatório de Avaliação Final - II Plano Regional Contra a Violência Doméstica", bem como da habitual "Agenda de Iniciativas do ISSM, IP-RAM 2020".

Foram ainda registadas as publicações "Política de Segurança Social na RAM - 2019", a "Revista da Segurança Social n.º 12/2020" e o "Boletim informativo do Estabelecimento Santa Isabel, n.º 24 (1.º Semestre 2020)".

Dando continuidade ao seu trabalho, foi também publicada a "Newsletters CRIC Notícias n.º 02 - junho de 2020", do Consórcio Regional para a Intervenção Comunitária - Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Destaque ainda, para a publicação da "Carta Social 2018 - rede de equipamentos e serviços sociais no âmbito da Segurança Social na RAM", instrumento que pretende ser uma ferramenta útil no conhecimento e no planeamento da intervenção social, suportando o fortalecimento e desenvolvimento da cooperação institucional e ainda no apoio à tomada de decisões na área social, permitindo ir ao encontro das reais necessidades das pessoas e famílias da Região Autónoma da Madeira.

PUBLICAÇÕES EXTERNAS

Durante 2020 foram publicitadas no Portal da Segurança Social diversas publicações, entre relatórios, manuais, guias práticos e folhetos disponibilizados pelos organismos da Segurança Social.

De realçar da Direção Geral da Segurança Social (DGSS) os relatórios "CASA 2018 - Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens" e "CASA 2019", bem como um conjunto de documentos referentes à execução das operações do PO APMC e FEAC, do Instituto de Segurança Social, IP (ISS, IP), o "Relatório de 2019 - Linha Nacional de Emergência Social" e os manuais "Manual de Acolhimento do Atendedor" e "ECI - Manual de apoio à intervenção social".

Foram também publicados e atualizados guias práticos, dos quais destacamos os guias: "Simulador de Pensões"; "Subsídio por Morte"; "Adoção" e "Apadrinhamento Civil - Crianças e Jovens", do ISS, IP, e "Guia de procedimentos para articulação técnica na preparação da criança para a adoção", da DGSS.

Relativamente a folhetos, destacamos "Valores das contribuições - Trabalhadores com remuneração horária"; "Segurança Social em Números - 2020", da DGSS e "Estatuto do Cuidador Informal", do ISSM, IP-RAM.

Merece ainda referência, na qualidade de parceiro do ISS, IP, o facto de o ISSM, IP-RAM aderir a várias ações do projeto "REVER +", incluindo formação, que visa contribuir de forma assertiva e estruturada para uma nova forma de comunicar da Segurança Social, utilizando a simplificação e clareza em todas as comunicações internas e externas, nas diferentes formas de comunicar.

Sob o signo do conhecimento deixamos ainda as seguintes páginas de organismos públicos.

<http://www.rcc.gov.pt/Paginas/Home.aspx>
Rede Comum do Conhecimento.

<https://usabilidade.gov.pt/introducao>
Portal de Usabilidade na AP.

PONTA E VÍRGULA

Antes de terminar a retrospectiva do ano de 2020, na secção do Ponto e Vírgula recordamos o Estabelecimento Nossa Senhora do Bom Caminho, através de um registo histórico e fotográfico.

ESTABELECIMENTO
Nossa Senhora do Bom Caminho
INAUGURADO
2 de julho de 2000
MORADA
Praça 2 de Julho, n.º 1
Ribeira de Machico
9200-162 Machico.

Foto
ISSM, IP-RAM



Situado no Centro Cívico de Santo António da Serra, no concelho de Machico, o Estabelecimento Nossa Senhora do Bom Caminho iniciou a sua atividade a 2 de julho do ano 2000.

O projeto preliminar desta estrutura física compreendia a Casa do Povo e a Junta de Freguesia de Santo António da Serra, bem como o Centro de Saúde, no 2.º piso, e o Centro de Convívio, no 1.º piso, com uma capacidade inicial de 30 idosos.



Atualmente, o Estabelecimento acomoda nove residentes, cuja situação de vida não permite a continuidade de permanência nas suas residências, e recebe 10 cidadãos no Centro de Dia e 6 no Centro de Convívio.

O Estabelecimento é um espaço aberto à população idosa madeirense que proporciona serviços de cuidados pessoais e de saúde, alimentação, lavandaria, transporte, atividades variadas e adequadas às faixas etárias e às necessidades identificadas.

O ESPAÇO FUNCIONA EM DOIS PISOS

1.º PISO

Cozinha, lavandaria, ginásio, refeitório e sala de estar, sala de atividades, gabinete, copa e quatro instalações sanitárias.

2.º PISO

Receção e *hall* de entrada, quatro quartos duplos e um quarto individual, quarto de isolamento (COVID-19), um refeitório, uma sala de estar, um gabinete clínico, cinco instalações sanitárias e arrumos.

EXTERIOR

O Estabelecimento possui jardins e espaços dedicados ao lazer.



OBJETIVOS

- Responder às necessidades básicas individuais dos utentes, nomeadamente alimentação, serviços gerais, higiene e conforto pessoal;
- Responder às necessidades de autoestima dos utentes, respeitando a sua independência, privacidade individualidade, fomentando o respeito, carinho e o cuidado;
- Proporcionar contactos com o exterior e o convívio no interior do Lar, de forma a fomentar a realização pessoal e social de cada utente.



RECURSOS HUMANOS

- 1 Técnico Superior;
- 1 Assistente Técnico;
- 11 Ajudantes de Ação Direta;
- 1 Cozinheira;
- 1 Auxiliar de Alimentação;
- 1 Auxiliar de Serviços Gerais;
- 1 Motorista.

BENEFICIA AINDA DO APOIO

- 1 Psicomotricista do ISSM, IP-RAM;
- 1 Professora do ISSM, IP-RAM;
- 1 Nutricionista do ISSM, IP-RAM;
- 3 Colaboradores integrados em Programas Ocupacionais do Instituto de Emprego da Madeira.

Relativamente ao apoio médico e de enfermagem, este é prestado pela equipa do Centro de Saúde de Santo António da Serra.

